



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 064/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020
PROCESSO SELETIVO 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 042/2020, que rege o Processo Seletivo Simplificado 2020 para Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Superior de Licenciatura em Química	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
191020756232	FERNANDA FATIMA BORTH
161006099873	JANELSON ADRIANO DOS SANTOS
161065608630	LAURA CARVALHO BRASIL
120167768809	MARIELE LURIANE DE MORAIS
151004972689	MARLI MENEZES QUEVEDO
120147400687	STEPHANIE FATIMA DA SILVA PETRY
201001598483	TAISA GONCALVES DE AZEVEDO
151002340662	VINICIUS ANTONIO REMONTI

Curso Superior Tecnologia em Sistemas para Internet	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
120167834950	ANA PAULA DE SOUZA LOPES
191018984234	EDUARDO BRANDENBURG DE LIMA
191064775338	RODRIGO DILL

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **11 a 12 de março de 2020**.

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá seguir as orientações do item 5 do Edital nº 042/2020, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/19248/432ec96ea52c376>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

[e21e495e3ced96e69](#)

3.3. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas, conforme orienta o item 5 do Edital nº 042/2020, perderá o direito à vaga.

Panambi/RS, 10 de março de 2020.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN
DIRETOR GERAL DO CAMPUS PANAMBI
Portaria nº1852/2016